

Zimbra

julia.mestieri@tre-ms.jus.br

Re: ESCLARECIMENTO PREGÃO TRE-MS 038/2020

De : Julia Mestieri <julia.mestieri@tre-ms.jus.br>

Ter, 15 de Set de 2020 13:43

Assunto : Re: ESCLARECIMENTO PREGÃO TRE-MS 038/2020**Para :** Comercial Solução
<comercial@solucaoempresarial.net.br>

Boa tarde,

A contratação é APENAS para o fornecimento. A instalação é de responsabilidade do TRE/MS.

Att,

Maria Julia de Arruda Mestieri
Pregoeira

De: "Comercial Solução" <comercial@solucaoempresarial.net.br>**Para:** pregoeiro@tre-ms.jus.br, pregoeirotrems@gmail.com**Enviadas:** Terça-feira, 15 de Setembro de 2020 11:36:35**Assunto:** ESCLARECIMENTO PREGÃO TRE-MS 038/2020

Prezados,

A empresa Siga Comércio e Serviços EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 27.093.654/0001-63, situada em Rua C 161, Nº 440, 1º Andar Lt. 1 Qd. 276 - Sala 01 - Jardim America -CEP: 74.255-120, venho através deste, solicitar esclarecimento à vista do:
Órgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020

Favor nos esclarecer a seguinte dúvida:

No item .1.1 do CAPÍTULO V do Termo de Referência diz:

1.1. A empresa poderá agendar previamente o dia, horário e local para a entrega e instalação dos materiais.

Em relação à instalação...

O Microcomputador contempla **apenas** o fornecimento ou o produto deverá ser instalado nas dependências do TRE-MS?

No aguardo.
Desde já agradeço!**Att.**
Adriane Soares
Siga Comércio
Departamento de Licitação

(62) 3941-8621
